**LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC**

EDITAL CONCURSO DE PRÊMIO Nº 01/2020 DENOMINADO “Benedito Pereira de Castro – ‘seu’ Dito da Congada”

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO E COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES**

PROCESSO N° \_\_ /

Eu, ....................................................................................................................................., RG nº .............................................., CPF nº ....................................................., domiciliado à Rua/Av. .................................................................................................., nº......................... complemento .................................................., Bairro............................................................, CEP ..................................., Município de Cotia.

***(Em caso de proponente Pessoa Jurídica)*** Representante legal da Pessoa Jurídica ..................................................................................., CNPJ n° ............................................,

sediada à Rua/Av. ..........................................................................................., nº................... complemento ......................................, Bairro......................................, CEP ..........................., Município de Cotia, proponente do proposta denominada “.........................................................................................................” venho declarar que:

1. Executarei as ações no Município de Cotia, conforme proposta enviada.
2. Responsabilizar-me-ei pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes do recebimento do prêmio.
3. Mencionarei aplicando as logos marcas da Prefeitura Municipal de Cotia, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Cotia, do Governo Federal e do Ministério do Turismo e a Lei Aldir Blanc nos créditos e em todo material de divulgação (impresso, virtual e audiovisual), conforme manual de identidade visual de cada ente federado.
4. Enviarei, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 10 (dez) úteis de antecedência de sua realização ao Departamento de Comunicação da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, por meio do e-mail cultura@cotia.sp.gov.br.

.............., ........ de..........................................de 2020.

...................................................................................................

Assinatura do Proponente

*Obs.: Não será validado documento com assinatura fixada como imagem.*